



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 047/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.173 de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173, de 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 99.739,51 (noventa e nove mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, da Fonte 70010 - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua em Cento Pop - PPASII, no valor de R\$ 64.739,51 (sessenta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 30 de março de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / março / 20 17
DE Nº 10.934
UJUARAMA, 01 / 04 / 20 17
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 047 DE 30/03/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.691.0007.2040	Incentivo à Política Municipal do Comércio	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0013.6018	CREAS/CENTRO POP	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	70010	R\$ 64.739,51
08.244.0012.2181	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 94.739,51
TOTAL GERAL				99.739,51

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 047 DE 30/03/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22.661.0007.2041	Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Municipal	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0013.6018	CREAS/CENTRO POP	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL				35.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2016

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Pop - PPASII	64.739,51	0,00	70010	64.739,51
		Valor utilizado pelo Decreto nº 047/2017	70010	64.739,51
		Saldo atual	70010	-

Handwritten signature